



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 12/2023

Indicação de alteração do Parágrafo Único do Art.18, da Lei Complementar nº 940, de 24 de março de 2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Araraquara.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o departamento competente, para que execute a alteração do Parágrafo Único, Art. 18, da Lei Complementar nº 940, que “Dispõe sobre a regularização de obras executadas em desacordo com a legislação municipal vigente e dá outras providências”, estendendo por mais 90(noventa) dias.

Justifica-se esse pedido por conta da grande demanda e também dos efeitos econômicos gerados pela pandemia que afetaram diretamente o setor.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de janeiro de 2023.

EDSON HEL

PROTÓCOLO 14/2023 - 02/01/2023 14:50